



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.220, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.01 Gabinete	
339039 – 04122004120002-1 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica ..	15.000,00
02.01.03 Assessoria Jurídica	
319011 – 04122004120004-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	35.000,00
319013 – 04122004120004-1 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
339039 – 04122004120004-1 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica...	5.000,00
02.01.05 Junta de Alistamento Militar	
319011 – 04122004220006-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	10.000,00
319013 – 04122004220006-1 – Obrigações Patronais.....	5.000,00
02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS	
02.03.01 Seção de Tributação	
319011 – 04124004620013-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	40.000,00
319016 – 04124004620013-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	15.000,00
02.03.02 Seção de Contabilidade	
339039 – 04124004620014-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	15.000,00
02.03.03 Setor de Tributação	
319011 – 04124004620015-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...	30.000,00
319013 – 04124004620015-1 – Obrigações Patronais.....	5.000,00
02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.02 Setor de Planejamento Urbano	
339030 – 15451015120020-1 – Material de Consumo.....	20.000,00
02.05.03 Setor dos Serviços de Utilidade Pública	
319011 – 15452015320021-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	200.000,00
319013 – 15452015320021-1 – Obrigações Patronais.....	60.000,00
319016 – 15452015320021-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	55.000,00
339030 – 15452015320021-1 – Material de Consumo	20.000,00
339036 – 15452015320021-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	15.000,00
339039 – 15452015320021-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	15.000,00
02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.01 Setor de Emeis	
319011 – 12365012620025-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompéia.sp.gov.br - pmp@pompéia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.220/2011

f2

02.07 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

02.07.02 Setor de Atividades Recreativas

319011 - 27813027220037-1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 20.000,00

339030 - 27813027220037-1 - Material de Consumo. 50.000,00

339036 - 27813027220037-1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 10.000,00

339039 - 27813027220037-1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.000,00

Total. 760.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso

proveniente do Excesso de Arrecadação previsto no exercício:

Excesso de Arrecadação. 760.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompéia, 3 de outubro de 2011.

OSCAR MOURA YASUDA

[Handwritten signature]

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 3 de outubro de 2011.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

[Handwritten signature]

Diretora de Documentação e Atos Oficiais